PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
RUA FLORIANO PEIXOTO, 158 - CENTRO - TEL.: (011) 7808-4226 - TRONCO
FAX: (011) 7808-4599 - CEP 13310-000 - CABREUVA - SÃO PAULO
AV. BONFIM, 109 - DISTRITO JACARÉ - FONE/FAX: (011) 7809-7614
CEP: 13313-000 - CABREÚVA - SÃO PAULO

DECRETO Nº 212 DE 12 DE ABRIL DE 2.000.

Dispõe sobre denominações de logradouros públicos no Distrito Jacaré – nesta cidade

LÚCIA SARA BENGIO CIOLA, Prefeita Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:-

ARTIGO 1º: - Ficam denominados os logradouros públicos abaixo citados, localizados no Distrito Jacaré, Município de Cabreúva, a saber;

- **TRAVESSA NATAL** – A antiga RUA SEM DENOMINAÇÃO localizada nas proximidades da propriedade da família Marins.
- **RUA DOS ESTADOS** – A antiga ESTRADA MUNICIPAL que liga a Avenida Cabreúva à Rua Rio Grande do Sul.

ARTIGO 2º:- Os supra citados nomes constarão de placas nos referidos logradouros públicos.

ARTIGO 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas, as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 12 de abril de 2.000.

LÚCIA SARA BENGIO CIOLA
Prefeita Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo em 12 de abril de 2.000

JOSÉ CARLOS MOTA FRUJUELLO
Chefe de Divisão II